

Registo de Entrada na Gestão Documental
Registo N.º:
Data:
Processo N.º:
Registado por:

URBANISMO

Constituição de prédio no regime de propriedade horizontal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

DECHEDENTE			
REQUERENTE			
Nome/designação:			
NIF/NIPC:	C.C./B.I.:		Data de Validade:
Domicílio/sede:			
Localidade:		Cod. Postal:	
Freguesia:	Concelho:		
Contacto telefónico:		_	
Na qualidade de:	validade de: Se outro, qual:		
E-mail:			
	Autorizo o envio de eventuais notificações, r	no decorrer deste processo	o, para o endereço eletrónico indicado.
REPRESENTANTE L	EGAL		
Nome:			
NIF:	C.C./B.I.:		Data de Validade:
Domicílio:			
Localidade:		Cod. Postal:	
Contacto telefónico:			
Na qualidade de:		Se outro, qual:	
E-mail:		-	
ANTECEDENTES			
Não existem ar	ntecedentes processuais na Câmara Mun	icipal de Alenquer para	o local em questão.
Dodido de Inf Dufu	io n 0.	Dragono de abres - 0	
		Processo de obras n.º	
	ça n.º:	Autorização n.º	
Comunicação. Prévia n.º:			
CP Loteamento. n.º: Outros:			:

PR		

Nos termos do disposto do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE) e nos artigos 64.º e 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), vem requerer a V. Exa. a **constituição de propriedade horizontal** para o prédio identificado:

LOCAL DA PRETENSÃO			
Morada:		N.º/Lote:	Andar:
Sítio ou Lugar:	Freguesia:		
Cod.Postal:			
- Registo Predial			
N.º Registo:	Código de Acesso:		
- Registo Fiscal			
Classificação da Matriz:			
N.º Artigo:	Secção:	Fração:	
CONFRONTAÇÕES			
Confrontação Norte:			
Confrontação Sul:			
Confrontação Nascente:			
Confrontação Poente:			
OBSERVAÇÕES			
PAGAMENTO			
Pago pela fatura n.º://	no valor de:	em:	
INFORMAÇÃO PESSOA SINGULAR (REC	GULAMENTO GERAL PRO	OTEÇÃO DE DADOS)	
O Município de Alenquer é responsável recuperação, consulta, utilização, divulgaç comparação ou interconexão, limitação, a municipal, a qual se encontra vinculada à L	ção por transmissão, difu pagamento ou destruição	ısão ou qualquer out	tra forma de disponibilização,
Neste sentido e de acordo com a alínea c dados pessoais é lícito por ser necessário fins do presente requerimento.) do art.º 6º do Regulam ao cumprimento de uma	ento Geral de Proteça obrigação legal e dest	ão de dados, o tratamento de tinando-se exclusivamente aos
Não obstante o supra referido, sempre que solicitado o consentimento prévio do titular		ío se encontre abrang	ida pela licitude referida, será
	Pede deferimento		
Alenquer,	rede deletimente		
(Assinatura / Assinatura Digital):			
	io do presente pedido todos os da		

TABELA SÍNTESE DA PROPRIEDADE HORIZONTAL						
			ÁREA (ı	ÁREA (m²)		
Fração	Utilização	Privativa principal da fração (1)	Privativa separada da área principal da fração (arrumos, anexos,) (2)	Comum de uso exclusivo da fração (varandas, terraços ou outros) (3)	Total afeta à fração (1)+(2)+(3)	
А						
В						
С						
D						
E						
F						
G						
Н						
I						
J						
К						
L						
М						
N						

DOCUME	ENTOS INSTRUTÓRIOS
da Urban	deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, em conformidade com o estabelecido no Regime Jurídico ização e Edificação (RJUE), na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, e Regulamento Municipal de Urbanização e o (RMUE).
Assinale	com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo:
	1 - Índice que indique os documentos instrutórios apresentados e estes devem ser paginados e rubricados;
	2 - Legitimidade:
	2.1 - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial. Quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial;
	2.2 - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do elemento acima;
	2.3 - Certidão comercial, quando requerido por empresa ou código para consulta online;
	2.4 - Fotocópia da caderneta predial, em vigor, com exibição do original, onde constem os correspondentes artigos matriciais, emitida pelo serviço de Finanças;
	3 - Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município;
	4 - Fotografias esclarecedoras do enquadramento do prédio abrangido pelo pedido, apresentando um registo envolvente a partir de diferentes ângulos;
	5 - Memória descritiva e justificativa contendo:
	5.1 - Descrição e caraterização do prédio objeto do pedido, com respetiva indicação do seu registo predial e matricial, bem como a indicação da área total do prédio, áreas descobertas e áreas cobertas totais;
	5.2 - Indicação expressa do antecedente processual (processo de obras particulares ou documento que legitime a edificação em si);
	5.3 - Indicação expressa de que o pedido satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal nos termos dos artigos n.º 1414º e 1415º do Código Civil;
	5.4 - Localização do prédio com a indicação da numeração de polícia, arruamentos de apoio e freguesia, número da descrição na conservatória do registo predial, áreas cobertas, descoberta e total, assim como a área de terreno a ceder a domínio público, caso aplicável;
	5.5 - Designação de cada fração autónoma com letras maiúsculas consecutivas, com indicação do modo de acesso (a partir da via pública/designação de morada ou parte comum), dos compartimentos que a constituem por piso, das áreas cobertas e descobertas e da respetiva permilagem ou percentagem do valor total do prédio;
	5.6 - Descrição das áreas comuns, com indicação de áreas descobertas e/ou cobertas;
	5.7 - Identificação das frações com uso exclusivo de áreas comuns, se aplicável;
	6 - Peças desenhadas esclarecedoras da constituição de propriedade horizontal proposta, nomeadamente:
	6.1 - Planta de implantação com demarcação distinta dos limites das frações autónomas propostas e das partes comuns, bem como de áreas de cedência, se aplicável;
	6.2 - Plantas de piso com demarcação distinta dos limites das frações propostas e das partes comuns;
	6.3 - As peças desenhadas deverão contemplar, ao nível da sua legendagem, uma tabela síntese da Propriedade Horizontal enunciada nas peças escritas;
	7 - Justificação da não instrução do pedido com elementos obrigatórios, a discriminar, ao abrigo do n.º 5 do artigo 2.º da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril:

9 - CD-ROM/Suporte digital devidamente acondicionado com peças escritas (em formato PDF) e desenhadas (em formato DWF), de acordo com o regulamento municipal, correspondendo o nome do ficheiro ao seu

10 - Declaração de conformidade da correspondência dos ficheiros com os elementos apresentados em suporte

8 - Outros documentos que o requerente pretenda apresentar;

conteúdo;

de papel;